



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO N° 044/2023

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providencias da Mesa Diretora, para junto o **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, o cumprimento da Lei nº 2.473/2005, que autoriza o Poder Executivo instituir o programa Bolsa Transporte para os universitários do nosso município.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio visa atender a reivindicação dos universitários de baixa renda do nosso município, que precisam se locomover para as cidades vizinhas em busca de formação.

Insta destacar, que o valor do benefício constante da presente lei, encontra-se defasado e se faz necessário uma revisão, de forma a adequá-la ao orçamento do município e também as necessidades dos estudantes.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em pauta.

SALA DAS SESSÕES, aos 12 dias no mês de abril de 2023.


Francisco Neto
Vereador

APROVADO	
Em:	12 / 04 / 23
Sessão:	13 -
	
Presidente	


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente